

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014
PROCESSO Nº 08005.000782/2013-71

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
GRUPO II

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014
Dia e Hora: 15/06/2016 às XX:XX
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

RECEBIDO
Em 15/06/2016
CPL/ICGL
Kamafis

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta comercial para a prestação dos serviços em conformidade com o que segue discriminado:

DO OBJETO

Contração de empresa especializada para prestação de serviços de recepcionista e contínuo, para o Ministério da Justiça - MJ.

DO PREÇO

Preço conforme planilhas de composição de custos que seguem anexas.

VALOR MENSAL R\$: 495.199,50 quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos
--

VALOR ANUAL R\$: 5.942.394,00 cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais

DA VALIDADE

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, após a verificação da real necessidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

DA GARANTIA

A modalidade de garantia escolhida é o Seguro-Garantia.

SINDICATOS TOMADOS POR BASE PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Sindicato dos Empregados de empresa de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizados do DF - SINDISERVIÇOS/DF, registro M T E nº DF000131/2015, para as categorias de Recepcionista e Contínuo.

DAS DECLARAÇÕES

→ Declaramos expressamente que nos preços apresentados já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

→ Declaramos expressamente que estamos de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

→ Declaramos expressamente que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

→ Declaramos expressamente que o regime/opção tributária da empresa é com base no Lucro Real.

DADOS COMPLEMENTARES

Razão Social: **Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.**

CNPJ: 00.332.833/0008-26

CF/DF: 07.322.067/004-34

Endereço: SAAN Quadra 01 nº 715 - Brasília – DF – CEP: 70.632-100

Telefone: (61) 3403-6529 - Fax: (61) 3363-7547

e-mail: comercialdf@dinamicaservicos.com.br

Banco do Brasil S/A

Agência nº 3382-0

Conta Corrente nº 409.347-X

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINAR O CONTRATO

Nome:	Edson Martins de Almeida
CPF:	068.223.391-91
Cargo/Função:	Gerente Comercial
Carteira Ident:	250954, SSP/DF
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
Telefone:	61 3403 6523
Fac-Simile:	61 3363 7547
Endereço Eletrônico:	edson@dinamicaservicos.com.br

Brasília-DF., 28 de junho de 2.016

DINÂMICA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA.
Edson Martins de Almeida
Gerente Comercial

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	08005.000782/2013-71
Pregão Eletrônico nº	009/2014
Data / Hora	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresetação da proposta (dia/mês/ano)	28/06/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2015
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Recepcionista	Homem-mês	75

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.405,85
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDISERVIÇOS/DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.405,85
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00
G	Intervalo Intrajornada	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.405,85

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	176,00
	Desconto V.Transp.(-6% s/sal.base)	(84,35)
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	528,00
C	Assistência odontológica	4,50
D	Seguro de vida e Auxílio funeral	2,50
E	Plano de Saúde	0,00
F	Outros	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		626,65

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,70
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
Total de Insumos diversos		71,70

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	281,17
B	SESI ou SESC	1,50%	21,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,06
D	INCRA	0,20%	2,81
E	Salário Educação	2,50%	35,15
F	FGTS	8,00%	112,47
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	42,18
H	SEBRAE	0,60%	8,44
TOTAL		36,80%	517,37

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	117,11
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,07%	43,16
TOTAL			160,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,14
TOTAL			0,42

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,30%	4,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	0,28
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	0,14
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%	4,10
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,11%	1,55
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,99%	70,15
TOTAL			80,44

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + 1/3 de férias	11,11%	156,19
B	Ausência por doença	1,94%	27,27
C	Licença paternidade	0,10%	1,41
D	Ausências legais	1,94%	27,27
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	5,90
F	Outros (especificar)	0,00%	-
Subtotal			218,05
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,71%	80,27
TOTAL			298,32

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	517,37
4.2	13º (décimo terceiro) salário	160,27
4.3	Afastamento maternidade	0,42
4.4	Custo de rescisão	80,44
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	298,32
4.6	Outros (especificar)	-
TOTAL		1.056,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,5000%	142,25
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	24,42
	COFINS	3,00%	112,73
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
C	ISS	5,00%	187,88
	B.4 Outros tributos (especificar)		
D	Lucro	3,9112%	129,20
Total			596,48

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO III - B

Quadro-resumo do Custo por Empregado

Quadro-resumo do Custo por Empregado		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.405,85
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	626,65
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	71,70
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.056,82
Subtotal (A + B + C + D)		3.161,02
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	596,48
Valor total por empregado		3.757,50



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	08005.000782/2013-71
Pregão Eletrônico nº	009/2014
Data / Hora	0

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresetação da proposta (dia/mês/ano)	28/06/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2015
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Contínuo	Homem-mês	75

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contínuo
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	952,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDISERVIÇOS/DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	952,22
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00
G	Intervalo Intrajornada	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		952,22

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	176,00
	Desconto V.Transp.(-6% s/sal.base)	(57,13)
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	528,00
C	Assistência odontológica	4,50
D	Seguro de vida e Auxílio funeral	2,50
E	Plano de Saúde	0,00
F	Outros	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		653,87

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,70
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
Total de Insumos diversos		71,70

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	190,44
B	SESI ou SESC	1,50%	14,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,52
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,81
F	FGTS	8,00%	76,18
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	28,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71
TOTAL		36,80%	350,41

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.



Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	79,32
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,07%	29,23
TOTAL		11,40%	108,55

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,19
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,10
TOTAL		0,03%	0,29

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,30%	2,86
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	0,19
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	0,10
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%	2,78
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,11%	1,05
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,99%	47,52
TOTAL		5,72%	54,50

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + 1/3 de férias	11,11%	105,79
B	Ausência por doença	1,94%	18,47
C	Licença paternidade	0,10%	0,95
D	Ausências legais	1,94%	18,47
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	4,00
F	Outros (especificar)	0,00%	-
Subtotal		15,51%	147,69
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,71%	54,37
TOTAL		21,22%	202,06

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	350,41
4.2	13º (décimo terceiro) salário	108,55
4.3	Afastamento maternidade	0,29
4.4	Custo de rescisão	54,50
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	202,06
4.6	Outros (especificar)	-
TOTAL		715,81

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,5000%	107,71
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	18,49
	COFINS	3,00%	85,35
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
C	ISS	5,00%	142,26
	B.4 Outros tributos (especificar)		
D	Lucro	3,9080%	97,75
Total			451,56

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO III - B

Quadro-resumo do Custo por Empregado

Quadro-resumo do Custo por Empregado		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	952,22
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	653,87
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	71,70
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	715,81
Subtotal (A + B + C + D)		2.393,60
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	451,56
Valor total por empregado		2.845,16

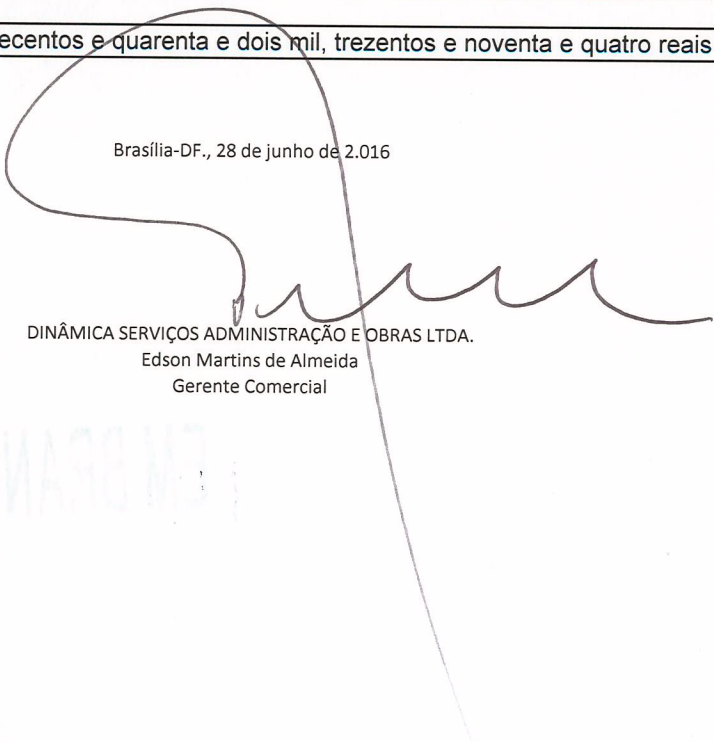
7

RESUMO DOS PREÇOS

	Tipo de Serviço	Qtde Empregados	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Recepcionista	75	R\$ 3.757,50	R\$ 281.812,50	R\$ 3.381.750,00
2	Contínuo	75	R\$ 2.845,16	R\$ 213.387,00	R\$ 2.560.644,00
TOTAL		150		R\$ 495.199,50	R\$ 5.942.394,00

TOTAL MENSAL
quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos
TOTAL ANUAL
cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais

Brasília-DF., 28 de junho de 2.016



DINÂMICA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA.
Edson Martins de Almeida
Gerente Comercial

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVAS



Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	
A	INSS	Lei nº 8.212/91, art. 22, inciso I	20,00%
B	SESI ou SESC	Lei nº 8.036/90, art. 30 e Decreto-Lei nº 9.853/46 com alterações posteriores	1,50%
C	SENAI ou SENAC	Decreto Lei nº 8.621/46 e alterações posteriores	1,00%
D	INCRÁ	Decreto Lei nº 1.146/70 e Lei nº 2.613/55	0,20%
E	Salário Educação	Leis: 9.766/98, 9.424/96, art. 15, e Decreto 6.003/06, art. 2º	2,50%
F	FGTS	Lei nº 8.036/90, art. 15	8,00%
G	Seguro acidente do trabalho	SAT: 3,00% x FAP: 1,000 (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91 e art. 10 da Lei 10.666/03 - CNAE x FAP	3,00%
H	SEBRAE	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%
Total 4.1		36,80%	

Submódulo 4.2 - 13º salário e adicional de férias

4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	
A	13º salário	Artigo 7º, VIII, da CF/88, Leis n.ºs 4.090/62 e 4.749/65 e Decreto n.º 57.155/65 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.	8,33%
Subtotal		8,33%	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário e 1/3 de férias	[(36,80 x 8,33)*100]	3,07%
Total 4.2		11,40%	

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	
A	Afastamento Maternidade	- Constituição Federal de 1988 (Art. 6º e 201) - CLT (Art. 392) [[{(5/56x4) + (5/56 x4) + (1/3x5/56x4)]/12x0,0025}x100]	0,02%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	[(36,80 x 0,02)*100]	0,01%
Total 4.3		0,03%	

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	
A	Aviso prévio indenizado	Artigos 7º, XXI, da CF/88, Artigos 477, 487 e 491, da CLT	0,30%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,02%
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado*	Leis n.ºs 8.036/90, 9.491/97 e LC110/01	0,01%
D	Aviso prévio trabalhado	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT Aviso prévio trabalhado: quando o empregado é comunicado (aviso prévio) da futura rescisão, período de aviso prévio, os salários são pagos normalmente e incidem as contribuições previdenciárias. De acordo com a convenção coletiva, uma vez que parte do efetivo não tem aviso prévio devido a CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - INCENTIVO À CONTINUIDADE da CCT/sindiserviços/2015 e parte está previsto o aviso indenizado. Cálculo: [(7/30)/12*0,015]*100	0,29%
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	[(36,80 x 0,29)*100]	0,11%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado*	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	4,99%
Total 4.4		5,72%	

* Para atendimento da provisão para Conta Vinculada a soma das alíneas C e F deverá ser de 5%. Conta Vinculada nos termos do art. 19-A e Anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, com alterações posteriores.

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	
A	Férias e terço constitucional de férias	Artigo 7º, VIII, da CF/88, Leis n.ºs 4.090/62 e 4.749/65 Férias: Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. Pode-se determinar a provisão mensal considerando que na duração do contrato de 60 meses o empregado tem 5 meses de férias e labora em 56 meses. Desse modo a provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: (1/12) x 100 = 8,33%. Adicional de Férias: acréscimo legal equivalente a 1/3 do salário normal, devido no exercício do direito a férias. Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso VIII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: (1/12/3) * 100 = 2,78%.	11,11%
B	Ausência por doença	Artigos 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 e Ats. 71 a 80 do Decreto nº 3.048/99 (Regulamento da Previdência Social)	1,94%
C	Licença paternidade	Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT [(5 / 30) / 12] x 0,07 x 100	0,10%
D	Ausências legais	Artigo 473 da CLT	1,94%
E	Ausência por acidente de trabalho	Artigos 27 da Lei n.º 83.312, de 23/01/84 e Súmula 46 - TST [(15 / 30) / 12] x 0,10 x 100	0,42%
Subtotal		15,51%	
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	[(36,80 x 15,51)*100]	5,71%
Total 4.5		21,22%	
Totalização Encargos Sociais		75,17%	